



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.186, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

**NOMEAR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ÓRGÃO VINCULADO AO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

O Prefeito Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.999/2015.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da conselheira **Lucinéia Negro de Brito**, conforme o Decreto Municipal n.º 2.184, de 23 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 1.999/2.015 é norma que haja a nomeação imediata do conselheiro suplente;

CONSIDERANDO ainda o resultado da apuração da Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, conforme Resolução do CMDCA n.º 003/2019 homologando o resultado dos eleitos.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a **Sra. Ângela Maria Augusto** para compor o Conselho Municipal Tutelar com plenos poderes de competência e atribuições do cargo.

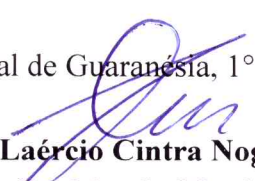
Art. 2º. O mandato do conselheiro será da publicação deste Decreto até o dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º. As funções de membro do Conselho Tutelar são definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/1990, Lei Municipal nº 1.999/2015, no seu Regime Interno e em consonância com as diretrizes e deliberações do CMDCA, autoridades judiciárias e do Ministério Público.

Art. 4º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente propiciar ao Conselho Tutelar todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades inclusive destinando-lhe e providenciando material, meios de transporte e divulgação dos atos e espaços para reuniões para o bom funcionamento do mesmo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de outubro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024